

LUANA PASCHOAL

O JUIZ E A APLICAÇÃO DA PENA:

Análise Doutrinária,
Jurisprudencial e Deontológica

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2014

Copyright © 2014 by Luana Paschoal

Categoria: Direito Penal

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: José Roberto dos Santos Lima

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

P279j

Paschoal, Luana.

O juiz e a aplicação da pena : análise doutrinária, jurisprudencial e deontológico / Luana Paschoal. - Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2014.
255 p. ; 23 cm.

Bibliografia: p. 233-245.

Originalmente apresentada como dissertação do autor (mestrado-Universidade de São Paulo, 2012).

ISBN 978-85-8440-102-4

1. Juízes - Decisões. 2. Juízes – Conduta. 3. Ética judicial. 4. Orientação profissional. 5. Direito penal. I. Título.

CDD – 347.014

SUMÁRIO

PREFÁCIO	1
APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	9
1. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS	13
1.1. Ponto de partida	13
1.2. A nova concepção de delito: do delito pecado para o delito fato e o primeiro passo para uma maior racionalização do poder de punir	18
1.3. O modelo de Luigi Ferrajoli: legalidade não só na previsão dos delitos, mas também na cominação e aplicação das penas	19
2. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS PESSOAIS DO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL	35
2.1. Breves observações introdutórias sobre as finalidades da pena	35
2.1.1. Finalidade retributiva da pena (teorias absolutas)	37
2.1.2. Finalidade preventiva da pena (teorias relativas)	39
2.1.2.1. Prevenção geral negativa	40
2.1.2.1.1. Prevenção geral positiva	44
2.1.2.2. Prevenção especial	47
2.1.2.2.1. Prevenção especial negativa	47
2.1.2.2.2. Prevenção especial positiva	48
2.1.3. Teoria eclética (ou unitária)	55
2.1.4. Teorias abolicionistas e teoria agnóstica	56
2.2. A contribuição de Luigi Ferrajoli da razão (finalidade preventiva) e do como punir (de modo retributivo)	59
2.3. Finalidades da pena e sua individualização no ordenamento jurídico brasileiro	61
2.4. Conduta social.....	69
2.5. Personalidade.....	86
3. Análise de julgados sobre antecedentes, conduta social e personalidade na Jurisprudência Brasileira	103

3.1. Análise da Súmula 444 do Superior Tribunal de Justiça	103
3.2. Análise do impacto da Súmula 444 do STJ nas decisões do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.	109
3.2.1. Decisões do Superior Tribunal de Justiça	109
3.2.2. Decisões do Tribunal Regional Federal da 3ª Região	111
3.2.3. Decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo	121
3.3. Análise de julgados com o fim de verificar o que se considera como personalidade e conduta social para fins de aplicação da pena-base acima do mínimo legal	125
3.3.1. Decisões do Tribunal Regional Federal da 3ª Região	125
4. O JULGADOR	155
4.1. Uma educação com liberdade para alcançar a integração	166
4.2. Conhecer o outro exige que primeiro conheça-te a ti mesmo	188
4.3. Formação jurídica	205
CONCLUSÃO	231
REFERÊNCIAS	233